

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.653/2017

Revogar a Portaria nº 630 de 27 de março de 2017, que concedeu licença Saúde a servidora IARA JANE DOENIA MANDOTTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 630 de 27 de março de 2017, que concedeu licença Saúde a servidora IARA JANE DOENIA MANDOTTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.998.222-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 883.992.739-53, com dois períodos, sendo um nomeada em 16 de fevereiro de 2009 e outro nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro 2017
DE Nº 11.148
UMUARAMA, 21 de 12 de 2017
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS